



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CNPJ: 46.634.325/0001-27

RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 172 - CENTRO - RIBEIRA/SP - CEP.18380-000

DECRETO Nº 03/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$128.500,00, (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais)".

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito do Município de Ribeira Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Artigo. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de **R\$ 128.500,00** (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 558 de 11/12/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SAÚDE	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2133			EMENDAS - CUSTEIO - ESTADO	
182	8	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	55.000,00
10.301.0013.2134			GOV-ESTADO- INVESTIMENTOS	
340	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	500,00
10.301.0013.2136			AT BASICA - CUSTEIO - FED	
195	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
10.302.0013.2130			ATENCAO DE MAC - CUSTEIO - FED	
339	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	53.000,00
10.305.0013.2018			Vigilância Epidemiológica	
229	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

Total da Suplementação 128.500,00

Artigo. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de **R\$ 128.500,00** (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SAÚDE	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2014			OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL	
159	1	3.3.90.39	D	55.000,00
10.301.0013.2132			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	

9

	180	8	4.4.90.52	EMENDAS - INVEST-ESTADO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
10.301.0013.2136					
	194	5	3.3.90.39	AT BASICA - CUSTEIO - FED OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
10.302.0013.2130					
	211	5	3.3.90.39	ATENCAO DE MAC - CUSTEIO - FED OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	53.000,00
10.305.0013.2018					
	223	1	3.3.90.39	Vigilância Epidemiológica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00

Total da Anulação de Dotação: 128.500,00

Artigo. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 05 de janeiro de 2021.


ARI DO CARMO SANTOS
 Prefeito Municipal